



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Ricardo Sodré Aguiar, Marcelo de Carvalho Dantas, Jaqueline Gouveia da Silva, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 703 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº 5.101/2017, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 078/2017 do tipo menor preço por item, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para aquisição de Material de Limpeza e Descartável para atender o CRAS de acordo com as especificações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Retiraram o edital as seguintes empresas: **1) TAVARES E MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , 2) MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA EPP, 3) SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA ME e 4) LB1 SHOPPING COMÉRCIO EIRELI ME.** Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) LB1 SHOPPING COMÉRCIO EIRELI ME** representada pelo Sr. Carlos Walter Ferreira Dourado. Por se tratar de bens necessários para atendimento aos munícipes, onde a falta do mesmo poderá acarretar prejuízo a municipalidade o pregoeiro resolve dar continuidade ao certame com uma única licitante. Dando continuidade, a empresa foi credenciada. Passando a abertura do envelope "A" Proposta de Preço, verificou-se que todas atenderam ao solicitado no edital ficando habilitadas para a fase de lances. Após a fase de lances, conforme tabela anexa, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B", Documentação para Habilitação da empresa **LB1 SHOPPING COMÉRCIO EIRELI ME**, sendo constatado que a empresa atendeu ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, a mesma foi declarada vencedora para os itens 1 ao 22. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Marco Aurélio Pires Pinto Filho

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

Marcelo de Carvalho Dantas

PROPONENTE:

LB1 SHOPPING COMÉRCIO EIRELI ME